



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2.219, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 156/2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º. O item II, do artigo 1º do Decreto nº 2.155, de 18 de fevereiro de 2021, que Dispõe sobre a **Designação/Nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social de Espírito Santo do Turvo**, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Representante do CRAS:

Titular:

Suplente: Daniela Venâncio dos Santos Rodrigues, RG nº 41.918.719-4 e CPF nº 382.290.988-24

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 09 de agosto de 2021.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2.219 em 09/08/2021

Fls nº — livro nº —

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.